



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR AERTON GRANDE - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 174/2024

*Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, estado do Pará a **Associação Comunitária de Moradores do Bairro Araguaia ASCOMBA**, e dá outras providencias.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública municipal em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a **Associação Comunitária de Moradores do Bairro Araguaia ASCOMBA**), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº20.317.552/0001-35. Entidade sem fins lucrativos, com sede no Bairro Araguaia nº 52, CEP: 68501-000 na cidade de Marabá Pará.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Marabá, 19 de novembro de 2024.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR AERTON GRANDE - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a ***Associação Comunitária de Moradores do Bairro Araguaia (ASCOMBA)***, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade em que atua. Trata – se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social da região na qual esta inserida.

Atualmente suas atividades concentram-se em cinco eixos principais: educação, agricultura, saúde, cultura e lazer. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida Entidade.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá